



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA N° 286/2019

Designa a empregada Mara Rúbia Soares para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Gerente titular da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea, Sra. Wanessa Severino Borges, no período de 14 a 23 de outubro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-05707/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Mara Rúbia Soares, matrícula 0799, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, no período de 14 a 23 de outubro de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 03/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/10/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253850** e o código CRC **309B6C89**.